

Aviso n.º 3332/2018

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2018, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Beringel.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º Do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Beringel, poderão ser consultados na página da internet do Município de Beja (www.cm-beja.pt), bem como na Divisão de Administração Urbanística do Município de Beja.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

311165529

MUNICÍPIO DE BRAGA**Aviso n.º 3333/2018**

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, inicia com a presente publicação o período de discussão pública do projeto de Regulamento dos apartamentos de transição para vítimas de violência doméstica, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112.º e 241.º), da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro [alíneas *h)* do n.º 2 do artigo 23.º, alínea *g)* do n.º 1 do artigo 25.º e alínea *k)* do n.º 1 do artigo 33.º

O projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio eletrónico do Município e no Balcão Único de segunda-feira a sexta-feira durante o horário de expediente.

No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal — Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico municipe@cm-braga.pt, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do projeto do regulamento.

Para constar se mandou publicar o presente aviso que será afixado nos lugares de estilo e no site do Município.

18-01-2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Dr. Ricardo Rio*.

311182255

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso (extrato) n.º 3334/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 12 de dezembro de 2017, determinei, ao abrigo da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º da LTFP, a mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, Lina Cláudia Oliveira Santos, para a carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 11 da Tabela Remuneratória Única.

A presente mobilidade produz efeito a partir do dia 12 de dezembro de 2017, pelo período de 1 ano.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

311163909

Aviso (extrato) n.º 3335/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2018, foi autorizada a prorrogação excecional da mobilidade interna da trabalhadora Rosa Maria de Oliveira Paiva, até 31/12/2018.

16 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

311164362

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE**Aviso n.º 3336/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimentos Concursais para preenchimento de postos de trabalho, publicados na 2.ª série, n.º 55, de 17 de março de 2017, foram celebrados contratos de Trabalho em Funções Públicas, Por Tempo Indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Maria Inês Alves Correia e Marisa Margarete Varela Marques, carreira/categoria de Assistente Técnico (Turismo), vencimento mensal ilíquido de 683,13 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com início em 19 de dezembro de 2017;

Dora Patrícia Duarte Vieira Amaro, carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviço Gerais), vencimento ilíquido de 557,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início em 4 de dezembro de 2017, atualizado a 1 de janeiro de 2018, para 580,00 €, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, por força da atualização remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro;

Ana Isabel Duarte Eira Abrantes Ferreira, carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), vencimento ilíquido mensal de 580,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com início a 12 de fevereiro de 2018, atualizado por força da atualização remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro.

22 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

311154918

Despacho n.º 2594/2018**Delegação de competências do presidente da Câmara Municipal nos vereadores**

(artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:

Torna público o seu Despacho, datado de 16 de outubro de 2017, de Delegação de Competências no Vice-Presidente e Vereador, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves:

Considerando que existe a possibilidade legal do Presidente da Câmara Municipal poder delegar nos vereadores várias competências que, pela sua natureza, são indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços administrativos, de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego no Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Alcobia das Neves, as minhas competências próprias, nas seguintes matérias:

Gestão das obras por administração direta;
Gestão do Parque de Máquinas;
Mercados e Feiras;
Cemitério;
Serviço Veterinário Municipal;
Limpeza e Higiene Urbana;
Águas e Saneamento;
Desporto.

O presente despacho de delegação de competências produz efeitos imediatos e vigorará durante o exercício do cargo pelos designados, tendo sempre como duração máxima o presente mandato autárquico, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas sempre que a relevância do ato a praticar justifique que seja tomado pela entidade delegante.

O presente ato de delegação de competência será publicado, nos termos do artigo 159.º, conjugado com o artigo 47.º, n.º 2, ambos do Código do Procedimento Administrativo.

5 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

311153768